

EMENTA: Institui a Semana de Conscientização sobre a Fibromialgia no Município de Monte Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE:

FAÇO SABER, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Conscientização sobre a Fibromialgia no Município de Monte Alegre, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de Maio, mês em que é celebrado o Dia Mundial da Fibromialgia.

Art. 2º - Durante a Semana de Conscientização sobre a Fibromialgia será realizada uma Reunião Especial na Câmara de Vereadores para fomentar o debate sobre a doença, tratamento e outros aspectos correlativos.

Art. 3º - O Município, através da Secretaria de Saúde, poderá promover parcerias com centros médicos, convênios de saúde e outras entidades para eventos, palestras e outras atividades sobre o tema que julgar pertinentes.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre, 24 de março de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:296A5EE7

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 018/2021

Decreta Ponto Facultativo o dia 01 de abril de 2021 no Município de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e,

CONSIDERANDO a taxa de avanço do contágio do Coronavírus (COVID-19), o que é agravado pela aglomeração de pessoas em espaços abertos e fechados, incluindo as repartições públicas;

CONSIDERANDO que todos os órgãos do Poder Público Municipal devem auxiliar no combate ao novo vírus;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município, no dia 01 de abril de 2021, quinta-feira, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 30 de março de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:56FD7938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, conforme:

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	10H:00M DO DIA 31/03/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	10H:00M DO DIA 08/04/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	10H:00M DO DIA 13/04/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	10H:01M DO DIA 13/04/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

OBJETO: Formação de registro de preços para futura Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades do município de Monte Alegre/RN – Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal, Avenida Juvenal Lamartine nº 33, Centro, Monte Alegre/RN – pelo e-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br, Fone: 84-32764000, site www.montealegre.rn.gov.br ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certame www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Alegre-RN, 31 de março de 2021.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:E5B39E8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00008/2021, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELOS FABRICANTES, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOB O PREÇO DA TABELA DOS FABRICANTES, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, GRANDES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas: I L DE AGUIAR SANTOS – ME - CNPJ: 28.802.384/0001-85 – VENCEDOR ITEM 02 – PERCENTUAL VENCIDO 12% VALOR ESTIMADO R\$: 80.000,00; PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA – ME - CNPJ Nº 03.466.020/0001-40 – VENCEDOR ITEM 01- PERCENTUAL VENCIDO: 11%; VENCEDOR ITEM 03 – PERCENTUAL VENCIDO: 13% VALOR ESTIMADO R\$: 160.000,00.

Monte das Gameleiras - RN, 23 de Março de 2021.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:05DB8E4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021